



Prefeitura Municipal de Conchas

Rua Minas Gerais, 707 - Cep. 18570-000 - Centro - Conchas / SP.
CNPJ: 46.634.119/0001-17 - (14) 3845-8011 / Fax (14) 3845-8012
www.conchas.sp.gov.br / gabinete@conchas.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
Fls. 213

1º TERMO ADITIVO, DO CONTRATO Nº56/17 (TOMADA DE PREÇOS Nº 01/17) – PRORROGA PRAZO PARA OS SERVIÇOS DE SISTEMA DE ENSINO.

Pelo presente Termo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS**, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.119/0001-17, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Odirlei Reis, RG. 33.710.990-4 SSP/SP e CPF sob nº 294.347.368-54, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Vereador Luiz Del Bem, nº 128 – Jd. Joanim Parise, cidade de Conchas, S/P, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EDITORA FTD S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.186.490/0001-57 e I.E. 104.639.530.113, com sede no município São Paulo, a Rua Rui Barbosa, nº 156, CEP: 01326-010, Fone: (11) 3598-6094 – Fax (11) 3598-9161 – Cel. 94127-5548, email: fernando.maluf@ftdse.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Dario Bortolini (Diretor Vice-Presidente), portador do RG n.º 3.145.282-6, inscrito no CPF sob o n.º CPF: 348.929.748-20 e Ricardo Tavares de Oliveira (Diretor Comercial e de Marketing), portador do RG n.º 22.435.298-2, inscrito no CPF sob o n.º 139.883.098-42, firmam o presente Termo Aditivo, concernente à Tomada de Preços n.º 01/2017. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão este instrumento em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO)

- 1.1. O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de quantitativo inicial do contrato nº 56/17 (TP 01/17), de 367 apostilas referente ao Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos do Ensino Fundamental I e II, através do fornecimento de:
- a) Material didático pedagógico impresso e digital, considerando-se a disponibilização do arquivo contendo a versão adaptada para alunos com deficiência visual parcial (material ampliado);
 - b) Objetos digitais educacionais para Alunos, Professores, Equipe Pedagógica e Pais, disponibilizados em uma plataforma acessível para alunos, pais e educadores da rede;
 - c) Serviço de Assessoria Pedagógica Presencial;
 - d) Avaliações Integradas de desempenho periódicas para alunos do Ensino Fundamental I e II;
 - e) Avaliação simulada modelo Prova Brasil para alunos do 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental;
 - f) Cursos de capacitação e formação para a comunidade escolar.

1.2 – O referido aditamento tem por objetivo atender a demanda em face da municipalização da ESCOLA CORONEL, nos termos do item 3.3 do contrato, embasado no art. 65, inciso I e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

SEGUNDA (DO VALOR)

2.1 – O presente termo Aditivo tem o valor global de **R\$ 78.624,00** (setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), conforme abaixo:

Segmento	Qtde. Alunos	Valor unit. p/ bimestre	Preço Unitário p/aluno	Preço Total
Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano)	204	52,50	210,00	42.840,00
Ensino Fundamental anos iniciais (6º ao 9º ano)	126	71,00	284,00	35.784,00
Valor Global do Contrato				(R\$) 78.624,00

[Handwritten signatures and stamps]
JURIDICO
Ana Paula



Prefeitura Municipal de Conchas

Rua Minas Gerais, 707 - Cep. 18570-000 - Centro - Conchas / SP

CNPJ: 46.634.119/0001-17 - ☎ (14) 3845-8011 / Fax (14) 3845-8012

www.conchas.sp.gov.br / gabinete@conchas.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
Fls. 214

PARÁGRAFO ÚNICO: Em face do acréscimo de que trata a cláusula primeira deste instrumento o valor global do contrato passa de R\$ 379.520,00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais), para o valor global atualizado de R\$ 458.144,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais).

TERCEIRA (DA DESPESA)

3.1 - As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte unidade orçamentária, junto ao orçamento programa vigente do Município.

Unid. Orç.	Funcional Programática	Elemento Despesa	Fonte	Cód. Aplicação	Nº Red.	Despesa
02.02	1236100032.012 – Manut. Ens. Fund.	33.90.30.00	5	220.0001	44	906

QUARTA (DA ANÁLISE JURÍDICA)

4.1- A minuta do presente Termo Aditivo foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Conchas, conforme determina a legislação em vigor.

Permanecem todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não conflitam com este instrumento.

E por estarem às partes em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam - se na presença de duas testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 1 (uma) via para cada uma das partes interessadas.

Conchas, em 23 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

Odirlei Reis - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDITORA F.T.D. S/A - CONTRATADA

Dario Bortolini:

Ricardo Tavares de Oliveira:

Testemunhas:

Ass. _____

Nome: _____

RG: _____

Luiz Fernando Jamil Maluf

RG: 7.535.925-X / CPF: 966.302.728-20

Supervisor de Sistema de Ensino Público
FTD Educação

Ass. _____

Nome: _____

RG: _____

Luciana Biagioni Lopes Hernandes

RG: 24.440.273-5 / CPF: 200.517.958-25

Analista Comercial de Sistema de Ensino Público
FTD Educação





Prefeitura Municipal de Conchas

Rua Minas Gerais, 707 - Cep. 18570-000 - Centro - Conchas / SP.
CNPJ: 46.634.119/0001-17 - ☎ (14) 3845-8011 / Fax (14) 3845-8012
www.conchas.sp.gov.br / gabinete@conchas.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
Fis. 215

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

CONTRATADA: EDITORA FTD S/A

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2017.

OBJETO: Acréscimo de quantitativo inicial do contrato nº 56/17 (TP. 01/17), de 367 apostilas referente ao Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos do Ensino Fundamental I e II, Contratação de empresa para prestação de serviços de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos do Ensino Fundamental I e II.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Conchas/SP, 23 de janeiro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome e cargo: Odirlei Reis – Prefeito Municipal

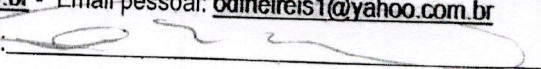
CPF sob nº 294.347.368-54 e RG. sob nº 33.710.990-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/06/1981

Endereço residencial completo: Av. Vereador Luiz Del Bem, nº 128 – Jd. Joanim Parise, cidade de Conchas, S/P

Email institucional: gabinete@conchas.sp.gov.br - Email pessoal: odirleireis1@yahoo.com.br

Telefone(s): (14) 3845-8011

- Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste: Pelo CONTRATANTE:

Nome e cargo: Odirlei Reis – Prefeito Municipal

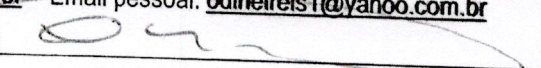
CPF sob nº 294.347.368-54 e RG. sob nº 33.710.990-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/06/1981

Endereço residencial completo: Av. Vereador Luiz Del Bem, nº 128 – Jd. Joanim Parise, cidade de Conchas, S/P

Email institucional: gabinete@conchas.sp.gov.br - Email pessoal: odirleireis1@yahoo.com.br

Telefone(s): (14) 3845-8011

- Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome e cargo: Ricardo Tavares de Oliveira (Diretor Comercial e de Marketing)

CPF: 139.883.098-42 / RG: 22.435.298-2

Data de Nascimento: 14/09/1973

Email institucional: fernando.maluf@ftdes.com.br - E-mail pessoal: ricardo.tavares@ftd.com.br

JURIDICO
Ana Paula
FTD



Prefeitura Municipal de Conchas

Rua Minas Gerais, 707 - Cep. 18570 - 000 - Centro - Conchas / SP.
CNPJ: 46.634.119/0001-17 - ☎ (14) 3845-8011 / Fax (14) 3845-8012
www.conchas.sp.gov.br / gabinete@conchas.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
Fis. 216

Endereço residencial completo: Rua Núncio Petrella, 285 - Br. Cidade São Francisco - São Paulo/SP
CEP 05353-240

Telefone(s): (11) 3598-6094

Assinatura: _____

Nome e cargo: Dario Bortolini (Diretor Vice-Presidente)

CPF: 348.929.748-20 RG: 3.145.282

Data de Nascimento: 06/04/1939

Endereço residencial completo: Rua Fra Angélico nº 127 - Guabirota - Curitiba - Paraná
CEP 81510-330

E-mail institucional: fernando.maluf@ftdes.com.br

E-mail pessoal: dario.bortolini@ftd.com.br

Telefone(s): (11) 3598-6094

Assinatura: _____



*Esta página é parte integrante e indissociável do Termo de Ciência e de Notificação de Contratos relacionado ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 56/2017.